

## INFORME SINDICAL

### REAJUSTE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS 2021/2023

Informamos que a partir de **01 de novembro de 2021**, fica alterada em caráter excepcional a vigência da CCT 2021, **de novembro de 2021 a abril de 2023**. Com a alteração de vigência definida, também informamos que a **nova Data-Base da categoria passará a ser no mês de MAIO**, sendo assim em MAIO/2023 a ABRIL/2024.

*Considerando a alteração da data base do mês de novembro para o mês de maio, e a vigência excepcional desta CCT 2021 a 2023, será APLICADO O PERCENTUAL DE 12% (DOSE POR CENTO), A TÍTULO DE ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE SALARIAL. A ser concedido em 3 (TRÊS) PARCELAS INDEPENDENTES, DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:*

REAJUSTES 2021-2023 (total 12%)		
PARCELAS	% REAJUSTE	DATA DE APLICAÇÃO
1ª	6%	Novembro de 2021
2ª	3%	Março de 2022
3ª	3%	Junho de 2022

#### **Vale Alimentação:**

- Em Novembro de 2021 - o valor de **R\$ 733,71** (setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), mensais.

- A partir de Março de 2022: para **R\$ 747,05** (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), mensais.

**Vale Alimentação nas Férias** – Pagamento devido, no mesmo valor do mês trabalhado (conforme datas e valores acima).

**Convênio Médico:** Permanece o pagamento do titular pela empresa.

**Convênio Odontológico:** Permanece o direito ao benefício de Convênio Odontológico a todos **os trabalhadores e seus dependentes**. Cabendo o custeio na importância de R\$1,00 (um real), e os demais valores complementares serão de responsabilidade da respectiva empresa empregadora.

*Com exceção da CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA, que deverá ser descontada dos filiados dessa entidade sindical profissional, as demais contribuições ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA e SINDICAL, nesta Data base 2021/23 não deverá ser descontada dos respectivos filiados e/ou pertencentes à categoria.*

**P.L.R - Participação nos Lucros e Resultados:** Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o pago em parcela única em 30 de Setembro de 2022. *Para mais informações acesse a CCT de Regime Especial PLR 2021-2023.*

**Joaquim Francisco - Presidente**